



VIII EDIÇÃO DO PRÉMIO NACIONAL DO CONTO DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS ANO LETIVO 2023/2024

A Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática (APEFP) promove a VII Edição do Concurso Nacional de redação de um conto no âmbito da Filosofia para Crianças e Jovens, que tem como objetivo incentivar a criatividade de crianças do 1°, 2° e 3° Ciclosdo Ensino Básico, bem como o gosto pela escrita.

A Filosofia para Crianças e Jovens visa desenvolver as competências cognitivas, sociais e afetivas, assim como as capacidades de verbalização do pensamento. Esta aprendizagem multifacetada do pensar é feita através da criação de um diálogo em comunidade de investigação onde as crianças, de uma forma lúdica, vão desenvolvendo a sua autonomia, adotando progressivamente uma atitude de intervenção e de análise de diversas temáticas e situações.

REGULAMENTO

Artigo 1º - Descrição

- 1. O Concurso Nacional de redação de um conto no âmbito da Filosofia para Crianças e Jovens é promovido pela APEFP Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática, associaçãosem fins lucrativos e de Utilidade Pública, com o apoio institucional da DGE-Direção Geral de Educação.
- 2. A APEFP possui uma Comissão Organizadora e de Acompanhamento do concurso bem como um Júri de Avaliação a quem caberá avaliar os contos dos candidatos.

Artigo 2º - Objetivo

- 1. O Concurso destina-se a crianças que frequentem o 1°, o 2° e o 3° Ciclos do Ensino Básico das escolas públicas e privadas de Portugal e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro, com currículo e programas portugueses.
- 2. O Prémio tem como objetivo eleger, sob um critério de mérito, os melhores contos, submetido pelas escolas a concurso sobre um tema à sua escolha.
- 3. O Júri poderá atribuir ainda Menção de Honra a contos que tenham qualidade para tal.





Artigo 3º - Tema

 Não são definidos temas para a redação dos contos, cabendo à turma/grupo a escolha do título do seu conto. Cada grupo deve ser constituído por todos os alunos(as) da turma.

Artigo 4º - Condições de admissão

- 1. As escolas ou instituições interessadas devem informar, pelos meios mais expeditos, os professores responsáveis/titulares da turma e os alunos em condições de concorrer, da existência deste Concurso.
- 2. Para cada grupo/turma interessada em concorrer, deverá ser indicado um professor que acompanhará este projeto de redação do conto candidato ao Prémio.No caso do 1º Ciclo poderá ser o professor titular.
- 3. No caso das escolas que possuem a Oferta Educativa de Filosofia para Crianças devem ser os professores, no âmbito do projeto, que devem orientar os alunos para este concurso.
- 4. Os contos devem ser enviados para premio.conto.fpc@gmail.com até ao dia 30 de abril de 2024.
- 3. Serão admitidos a concurso todos os contos desde que, cumulativamente, cumpram as seguintes condições:
- a) sejam alunos que frequentem o 1°, 2° e 3° ciclos do ensino básico de escolas públicas e privadas de Portugal e das escolas portuguesas no estrangeiro com currículo e programas portugueses.
- b) sejam originais.
- c) a redação do conto obrigatória em língua portuguesa deverá ter, no máximo, três páginas A4, com espaçamento 1,5 entre linhas e tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, margens: 3 cm esq. e 2 cm à dir.; 3 cm superior e 2 cm inferior.
- d) sejam redigidos em grupo/turma

Artigo 5º - Apresentação das candidaturas por parte das escolas

1. As escolas poderão enviar **até dois contos** de grupos/turmas distintos e a apresentação das candidaturas deverá ser feita pelas escolas por correio eletrónico para o endereço *premio.conto.fpc@gmail.com*, da seguinte forma:





- a) O nome da Escola e o respetivo endereço de contacto deverão ser indicados apenas no corpo da mensagem e, em caso algum, deverão constar o nome dos autores e da escola no ficheiro com o conto submetido a concurso.
- b) O assunto da mensagem deve ser «Concurso Nacional de Contos de Filosofia para Crianças».
- c) O(s) conto(s) por cada escola para apreciação do Júri de Avaliação deverão ser enviados em ficheiro anexo em formato em Word.

Artigo 6º - Júri

1. O Júri de Avaliação dos contos será constituído por professores e especialistas na área da Filosofia para Crianças e cabe à Direção da APEFP indicá-los em reunião ordinária realizada para o efeito.

Artigo 7º - Prémio

- 1. O prémio é constituído pela publicação, em Livro, do Conto Vencedor e de mais dois contos classificados com Menção de Honra. O Júri poderá atribuir a outros contos Menção de Publicação, caso haja reconhecida qualidade dos mesmos.
- 2. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.
- 3. O Conto Vencedor e os Contos com Menção de Honra serão convidados a apresentar ilustração(ões) para o conto respetivo, para posterior publicação em Livro.
- 4.Os grupos/turmas premiados **terão os seus contos publicados em Livro a editar no mês de junho de 2024,** com Edição da APEFP.
- 5. O Júri de Avaliação dos contos, para garantir a veracidade da autoria dos contos vencedores, poderá agendar uma entrevista com o professor responsável.
- 6. Em caso de verificação de fraude na autoria do conto, o júri selecionará outro conto com aplicação dos mesmos critérios.

Artigo 8º - Prazos

- 1. Este Concurso será anunciado e publicitado publicamente pelas escolas do país, pela página da Internet da Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática (APEFP) e ainda com a divulgação por parte da DGE.
- 2. As candidaturas poderão ser apresentadas pelas escolas para o email indicado *premio.conto.fpc@gmail.com* até ao **dia 30 de abril de 2025.**
- 3. O Júri de Avaliação deverá tomar uma decisão até ao dia 15 de maio de 2024.





4. A APEFP comunicará a decisão, por mail, às escolas dos alunos vencedores, as quais têm um prazo de 48 horas para informar a APEFP da identidade dos mesmos para divulgação no site da APEFP www.apefp.pt.

Artigo 9°

Entrega do Prémio

- 1. A cerimónia de entrega do(s) Prémio(s) será realizada na escola/agrupamento dos alunos vencedores ou na impossibilidade através de uma plataforma digital síncrona.
- 2. Na cerimónia de entrega do Prémio devem estar presentes os representantes das escolas dos alunos vencedores; os alunos vencedores, o representante da APEFP e da DGE mandatados para a entrega do Prémio e os representantes das entidades parceiras do Prémio.
- **3.** As entidades organizadoras do Prémio e as escolas dos alunos vencedores poderão convidar para a cerimónia representantes das entidades e instituições que apoiaram logisticamente e financeiramente a realização deste concurso.
- **4.** Para além das entidades e representantes poderão presenciar a cerimónia familiares e amigos dos vencedores.

Artigo 10° - Casos omissos

- 1. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento serão apreciados e solucionados pela Comissão Organizadora.
- 2. Não haverá recurso das decisões do Júri.

Braga, 16 de outubro de 2023

O Presidente da Direção da APEFP,

Ey-Duing.

(Eugénio Oliveira)





COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO

Eugénio Oliveira

Presidente da APEFP

Licenciado em Filosofia — Professor de Filosofia Formador de Educadores e Professores em Filosofia para Crianças Coordenador de Projetos de Filosofia para Crianças e Jovens

Manuel Araújo Barreira

Licenciado em Filosofia — Professor de Filosofia Facilitador de Filosofia para Crianças

Esclarecimentos

Contacto telefónico: 968207267 E-mail: premio.conto.fpc@gmail.com

JÚRI DE AVALIAÇÃO

Presidente: Ana Rita Raposo

Licenciada em Filosofia — Professora de Filosofia Facilitadora de Filosofia para Crianças

Inês Lima

Mestranda em Filosofia para Crianças – UCP Porto Facilitadora de Filosofia para Crianças

Teresa Guimarães

Licenciado em Educação Social Facilitadora de Filosofia para Crianças e Jovens Coordenadora de projetos de escrita e leitura Contadora de histórias infanto - juvenis